



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

QUARTA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3123 – Páginas 04

www.chapadina.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2023

ERRATA

PORTARIA Nº 52/2023

PORTARIA Nº 39/2023

PORTARIA Nº 40/2023

PORTARIA Nº 45/2023

PORTARIA Nº 46/2023

PORTARIA Nº 47/2023

PORTARIA Nº 48/2023

PORTARIA Nº 49/2023

PORTARIA Nº 50/2023

PORTARIA Nº 51/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2023 - Processo Administrativo Nº 2171/2023. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: **EMPORIO 77 LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.430.713/0001-37. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLARES 0KM PARA ATENDIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA. VALOR TOTAL: **R\$ 1.830.000,00 (hum milhão oitocentos e trinta mil reais)**. FUNDAMENTAÇÃO: LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO Nº 7.746, DE 05 DE JUNHO DE 2012, DO DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL. **LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÃO.** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023:

02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.2049.0000	Aquis. E Manutenção de Ônibus Escolar
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

VIGÊNCIA: 06/06/2023 a 29/12/2023. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2023. Chapadina (MA), 06 de junho de 2023. Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ERRATA

Na publicação do Diário Oficial do Município de Chapadina, do dia 16 de Maio de 2023, Edição nº 3107, Página 01. Referente ao EXTRATO Nº 167/2023 DA CARONA Nº 004/2023. Onde se lê: Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de serviços/material gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Chapadina/MA; Leia-se: **Contratação de empresa para Aquisição de serviços/material gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadina/MA;** Onde se lê: R\$ 1.462.065,00 (Hum milhão quatrocentos e sessenta e dois mil e sessenta e cinco reais); Leia-se: **R\$ 1.452.065,00 (Hum milhão quatrocentos e cinquenta e dois mil e sessenta e cinco reais).**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº52/2023

Dispõe sobre a retificação de aposentadoria nº47/2017 e 13/2022 da senhora **Suzelia Almeida Machado** professora, Classe IV, referência 24, dá outras providências

MARIA COELHO PIMENTEL GOMES, DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO de SUAS atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aposentada por Tempo de contribuição a servidora **Suzélia Almeida Machado Santos**, Cargo Professora, Classe IV referência 024 do quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, nos termos do Art. 3º, incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c dispositivo da Lei Orgânica do Município de Chapadina- Ma, e Lei nº 1.000/05, (Lei de Criação do IPC), tendo em vista o Processo no 666/17 conforme discriminação das seguintes parcelas:

- Vencimento do Cargo de Professora Classe II - referência I0 - R\$ 1.927,06 (um mil novecentos e vinte e sete reais seis centavos);
- Quinquênio 35% (trinta e cinco por cento), calculado sobre o vencimento do cargo efetivo - R\$ 674,47 (seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) de acordo com o art. 290 da Lei 472/78 - Estatuto do Servidor Público;
- Titulação 10% (dez por cento) calculado sobre o vencimento do cargo efetivo R\$ 192,71 (cento noventa e dois reais e setenta e um centavos) de acordo com art. 35 "a" da lei 1.099/2009;
- Incentivo sala de aula 20% (vinte por cento) calculado sobre o vencimento do cargo efetivo - R\$ 385,41 (trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos) de acordo com art. 37, inciso II da lei 1.099/2009 - Lei de Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos;
- Remuneração total R\$ 3.179,65 (três mil e cento e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
Art. 3º Revoga-se as portarias nº47 /2017 e 13/2022.

Chapadina – MA 05 de junho de 2023

MARIA COELHO PIMENTEL GOMES
Diretora Presidente do IPC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº39/2023

Dispõe sobre a aposentadoria do senhor **Leônidas Gomes da Silva** Agente comunitário de saúde, dá outras providências.

MARIA COELHO PIMENTEL GOMES DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º Fica aposentada por idade o servidor **Leônidas Gomes da Silva** Agente comunitário de saúde do quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria Municipal

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58